



## ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

### FATO RELEVANTE

**ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia" ou "Alliança") (B3: AARL3), em atenção ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e, em continuação ao fato relevante e ao aviso aos acionistas, ambos divulgados pela Companhia em 12 de dezembro de 2025 e ao fato relevante divulgado em 15 de janeiro de 2026, informa os acionistas e o mercado em geral que, em razão de aspectos operacionais relacionados à subscrição de ações no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2025 ("RCA 12/12/2025" e "Aumento de Capital", respectivamente), o Conselho de Administração da Alliança deliberou, nesta data, pela prorrogação do prazo para exercício do direito de preferência para subscrição das novas ações por 4 (quatro) dias adicionais, passando a se encerrar em **6 de fevereiro de 2026 (inclusive)**.

Os acionistas e cessionários do direito de preferência poderão subscrever as ações no Aumento de Capital de acordo com os termos, condições e procedimentos previstos na RCA 12/12/2025 e no aviso aos acionistas divulgado em 12 de dezembro de 2025, que permanecem inalterados, com exceção da data final para o exercício da preferência no Aumento de Capital.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os próximos passos relacionados ao Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

**ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.**



**ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

PUBLICLY-HELD COMPANY

**MATERIAL FACT**

**ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Company" or "Alliança") (B3: AARL3), pursuant to Article 157, §4 of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), and CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, as amended, and in addition to the material fact and notice to shareholders, both disclosed by the Company on December 12, 2025, and the material fact disclosed on January 15, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, due to operational matters related to the subscription of shares under the Company's capital increase approved at the Board of Directors' meeting held on December 12, 2025 ("BoDM 12/12/2025" and "Capital Increase," respectively), Alliança's Board of Directors has resolved, on this date, to extend the term for exercising the preemptive right to subscribe for new shares by an additional 4 (four) days, now ending on **February 6, 2026 (inclusive)**.

Shareholders and assignees of the preemptive rights may subscribe for the shares in the Capital Increase in accordance with the terms, conditions, and procedures set forth in the BoDM 12/12/2025 and in the notice to shareholders disclosed on December 12, 2025, which remain unchanged, except for the end date for exercising the preemptive right in the Capital Increase.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the next steps related to the Capital Increase, pursuant to the applicable regulations.

São Paulo, January 30, 2026.

**ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.**